



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

1º RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

TERMO DE FOMENTO N. 018/2025

ASSOCIAÇÃO CASA DAS MULHERES

PERÍODO: 10/06/2025 A 10/12/2025

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 10/06/2025 a 10/12/2025, tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no Termo de Fomento n. 018/2025 (documento SEI [00150960353](#)), celebrado entre a Organização da Sociedade Civil Associação Casa das Mulheres e esta Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE.

A responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria, na condição de Gestora de Parceria e conforme Portaria n. 020 de 26/03/2025 (documento SEI [00150971676](#)), é a servidora **Luciana Oliveira** (matrícula n. 92.097.795).

A **Comissão de Monitoramento e Avaliação**, designada através da Portaria n. 027 de 15/04/2025 (documento SEI [00150971502](#)) e alterações através da Portaria n. 041 de 23/05/2025 (documento SEI [00150971502](#)), composta pelos seguintes membros: I- Anelize Barbosa dos Santos - matrícula n. 21.615.284, que a presidirá; II- Ivana Maria Valle Souza Almeida - matrícula n. 21.220.863; III- Edson dos Santos Marques - matrícula n. 92.041.791; IV- Ana Lúcia Chagas Santos Dantas - matrícula n. 92.143.169; V- Fernanda Carvalho Palmeira Brocchini - matrícula n. 92.012.640; VI- Sidclei de Oliveira Nascimento - matrícula n. 92.061.156; VII- Cintia Gois Moreira, matrícula n. 92.148.637; VIII- Sandra Oliveira de Jesus, matrícula n. 92.138.535

Será utilizado para cumprimento dos procedimentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação o apoio técnico da servidora da servidora **Cintia Gois Moreira**, matrícula n. 92148637.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de Fomento n. 018/2025
Objeto da Parceria:	Execução do Projeto "Empoderar Para Emancipar II".
Vigência:	10/06/2025 a 10/06/2026

Conforme previsto no Cronograma de Desembolso estabelecido (documento SEI [00150960353](#)), os recursos firmados para a execução da parceria serão transferidos pela Administração Pública, em duas parcelas que seguem demonstradas na tabela infra. O valor global da parceria é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 600.000,00				
N. DA PARCELA	REPASSE PREVISTO		REPASSE REALIZADO	
	DATA	VALOR	DATA	VALOR
1ª	Julho / 2025	R\$ 366.057,91	11/07/2025	R\$ 370.000,00
2ª	Novembro / 2025	R\$ 233.942,09	-	-
TOTAL		R\$ 600.000,00	-	R\$ 366.057,91

NOTA 1: A OSC Celebrante recebeu o recurso referente à primeira parcela, do Termo de Fomento n. 018/2025, conforme Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho (documento SEI [00150960353](#)), por meio das Notas de Ordem Bancária -

NOB n. 21101.0005.25.0000226-7 (documento SEI [00118189066](#)) e n. 21101.0005.25.0000227-5 (documento SEI [00118189472](#)), ambas emitidas em 11/07/2025 e juntas totalizaram o montante de R\$ 366.057,91 (trezentos e sessenta e seis mil, cinquenta e sete reais e noventa e um centavo).

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: Associação Casa das Mulheres

CNPJ: 41.860.640/0001-59

Representante: Elma Vieira Britto

Telefone de Contato: (73) 3525 - 4595 / 99147-1240

E-mail: casadasmulheresjeque@gmail.com

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

O Governo do Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE, firmou parceria com a Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Casa das Mulheres, para consecução do Projeto Empoderar Para Emancipar II. A formalização da parceria em destaque ocorreu por meio do Termo de Fomento n. 018/2025, e o financiamento, no valor global de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), proveio do Fundo de Promoção do Trabalho Decente – FUNTRAD.

Mediante oferta de capacitação profissional, o projeto visa contribuir para a renovação de práticas empreendedoras para fomentar autonomia de renda das mulheres beneficiárias, além ainda de — através das ações de conscientização e sensibilização — estimular um ambiente de apoio ao enfrentamento da violência contra às mulheres e de combate ao preconceito de gênero e de raça. Em relação aos resultados esperados com a conclusão projeto, após decorridos os 12 (doze) meses, a OSC espera ter beneficiado diretamente 260 (duzentos e sessenta) mulheres e mulheres trans, impulsionando o empoderamento socioeconômico feminino e estimulando a tomada de consciência dos direitos das mulheres. As ações desse projeto ocorrerem em consonância com os princípios da Agenda Bahia do Trabalho Decente – ABTD, com atuação específica no eixo da Promoção da Igualdade de Gênero e Raça.

Em conclusão, todas as atividades do projeto visam, através de atividades de capacitação (prática e teoria), para criar um ambiente de apoio, de estímulo a percepção da mulher em seus diversos papéis na sociedade, de fortalecimento da autoestima e do incentivo a autonomia de renda das mulheres — em situação de vulnerabilidade social e econômica, vítimas da realidade de violência e do preconceito de gênero e de raça. Destaca-se ainda que na parte teórica das atividades de formação (teoria) há aplicação de conteúdos voltados para a sensibilização e para a conscientização de combate a violência contra às mulheres e ao preconceito de gênero e de raça

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para concretizar o processo de monitoramento e avaliação, o Plano de Monitoramento e Avaliação - PAMA (documento SEI [00135676027](#)) aponta como ferramentas as técnicas de pesquisa de satisfação e de visita técnica in loco e, com vistas à discutir a execução da parceria, estabelece a realização de reuniões de monitoramento.

5.1 PESQUISA DE SATISFAÇÃO

A aplicação da pesquisa de satisfação visa avaliar o cumprimento dos objetivos firmados na parceria e, quando necessário, utilizar os resultados obtidos na reorientação e nos ajustes das metas e atividades previstas no plano de trabalho. É de salientar que, no Plano de Monitoramento (documento SEI [00135676027](#)), a programação para realização da referida técnica, no público beneficiário do Projeto, está prevista para o período posterior ao deste Relatório.

5.2 VISITA TÉCNICA IN LOCO

A visita técnica in loco é uma ferramenta importante na atividade de monitoramento e avaliação, pois com a referida técnica é possível verificar a realidade contemplada pelo projeto, bem como o cumprimento do objetivo e das metas pactuadas na parceria. Nesse ínterim, tratando das visitas planejadas no PM&A (documento SEI [00135676027](#)) e realizadas no período abarcado por este relatório, foram realizadas duas visitas técnicas, tendo sido uma em setembro de 2025 e a outra em novembro de 2025. Os resultados estão dispostos nos Relatórios de Visita Técnica (documentos SEI [00135675804](#), [00135675906](#))

5.3 REUNIÕES DE MONITORAMENTO

Importante mencionar que em 09/07/2025 a Gestora da Parceria realizou reunião de apresentação do Plano de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação da Parceria (documento SEI [00150966660](#)). No evento citado, além da demonstração do Plano de Monitoramento, falou-se de questões relacionadas à execução da Parceria e da importância da realização das Reuniões de Monitoramento e Avaliação.

No que se refere as Reuniões de Monitoramento, destaca-se que essas têm como foco tratar a respeito de execução do objeto e, quando necessário, decidirá sobre ações corretivas e/ou de melhoria para realização da parceria. O planejamento menciona que as reuniões terão a participação da pessoa que representa legalmente a OSC Celebrante e, quando possível, dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação e representante do Controle Interno da SETRE.

Tratando das reuniões de monitoramento do Termo de Fomento n. 018/2025, essas têm os acontecimentos registrados em documentos resumidos e frisa-se que, além da ferramenta reunião de monitoramento, a orientação à OSC tem ocorrido através de comunicados por meio de correio eletrônico (documentos SEI [00150967477](#), [00135676265](#)) e, quando são reforços de orientações já formalizadas, a comunicação ocorre através de aplicativos de mensagens instantâneas.

5.4 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.4.1 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei n. 13.019/2014 e Decreto n. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo, conforme consta às fls. 14 e 15 do Plano de Trabalho (documento SEI [00150960353](#)).

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMP												
Planejamento do Projeto Empoderar Para Emancipar II		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Ano 1							
					Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês
					1	2	3	4	5	6	7	8
Objetivo da Parceria	Pretende, mediante oferta de capacitação profissional, contribuir para a renovação de práticas empreendedoras para fomentar autonomia de renda das mulheres beneficiárias, além ainda de — através das ações de conscientização e sensibilização — estimular um ambiente de apoio ao enfrentamento da violência contra às mulheres e de combate ao preconceito de gênero e de raça	Indicador 1: Quantidade de beneficiárias participantes das ações	Beneficiárias participantes das ações	Relação / Lista (com nome, endereço, escolaridade, RG, CPF e data de nascimento) de beneficiárias(os) por atividade realizada no projeto								
Ações	Ação 1. Realização de 03 Reuniões de Articulação/Apoio, entre a OSC Casa das Mulheres e parceiros institucionais, para o	Indicador 2: Quantidade de Reuniões de Articulação realizadas	Reuniões de Articulação	Lista de Presença, Registro Fotográfico, Termo de Compromisso /		1			1			1

desenvolvimento de ações do projeto. Será 01 reunião em cada dos seguintes municípios: Jequié, Aiquara, Jitaúna.			Declaração do Apoio								
Ação 2. Realização de 03 Turmas de Capacitação nos serviços de embelezamento e higiene. Cada atividade terá carga horária de 35 horas e 30 participantes. Em relação a temática por município, será realiza 01 turma de Manicure e Pedicure em Aiquara, 01 turma de Depilação em Jitaúna, 01 turma Cabeleireira em Jequié	Indicador 3: Número de Turmas de Capacitação realizadas	Turmas de Capacitação	Lista de entrega de Material Didático, Lista de presença, Lista de entrega de camisa		1			1			1
	Indicador 4: Quantidade de beneficiárias participantes	Beneficiárias participantes	Controle de frequência, Registro fotográfico, Lista de lanche, Ficha de cadastro		30			30			30
	Indicador 5: Quantidade de beneficiárias concluintes	Beneficiárias concluintes	Lista de entrega de certificados				30			30	

		Indicador 6: Quantidade de Turmas de Capacitação realizadas	Turmas de Capacitação	Lista de entrega de Material Didático, Lista de presença, Lista de entrega de camisa	1			1				1
	Ação 3. Realização de 03 Turmas de Capacitação nos serviços de alimentação. Cada atividade terá carga horária de 35 horas e 30 participantes. Em relação a temática por município, será realizada 01 turma de Confeitaria em Jequié, 01 turma de Produção de Massas em Aiquara e 01 turma de Produção de Salgados, em Jitaúna.	Indicador 7: Quantidade de beneficiárias(os) participantes	Beneficiárias(os) participantes	Controle de frequência, Registro fotográfico, Lista de lanche, Ficha de Cadastro	30			30				30
		Indicador 8: Quantidade de beneficiárias(os) concluintes	Beneficiárias concluintes	Lista de entrega de certificados			30			30		
	Ação 4. Ação 4. Realização em Jequié de 03 Rodas de Conversas com mulheres que trabalham/integram a Rede de Enfrentamento a	Indicador 9: Quantidade de Rodas de Conversas realizadas	Rodas de Conversas	Lista de presença			1					1

Violência de Gênero. 04 horas e deverá alcançar 10 mulheres/participantes.	Indicador 10: Quantidade de mulheres (integrantes da Rede de Enfretamento) participantes	Mulheres participantes	Registro fotográfico, Lista de lanche, Lista de entrega de camisa				10				10
Ação 5. Realização de 01 Seminário no município de Jequié. A atividade terá 50 mulheres participantes e carga horária de 06 horas.	Indicador 11: Quantidade de Seminários realizados	Seminários realizados	Lista de presença, Ficha de cadastro								
	Indicador 12: Quantidade de beneficiárias participantes	Beneficiárias participantes	Registro fotográfico, Lista de lanche, Lista de entrega de almoço								

NOTA 2: Tendo em conta que o repasse da 1ª parcela ocorreu em 11/07/2025, para análise de realização das atividades do Projeto Empoderar Para Emancipar II, julho de 2025 está referenciado como mês 01 e, consequentemente, atentando ao período de 12 (doze) meses, a referência para o mês 12 será junho de 2026.

NOTA 03: Tanto a análise da prestação de contas financeira quanto a do cumprimento de meta física observaram as realizações correspondentes ao período de 11/06/2025 a 11/12/2025 (mês 06).

NOTA 04: A verificação de cumprimento da meta física no Quadro de Indicadores considerou também como referência o Cronograma de Execução (documento SEI [00150976375](#)) apresentado pela OSC, bem como as alterações ocorridas no contexto da execução até o período.

Nota 05: A OSC entregou além das documentações comprobatórias da execução, conforme meios de verificação, o Relatório de Execução do Objeto (documento SEI [00135677405](#))

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho do Termo de Fomento n. 050/2025:

A parceria pactuada entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE) com a OSC Associação Casa das Mulheres, formalizada mediante o Termo de Fomento n. 018/2025 tem como objeto a execução do Projeto Empoderar Para Emancipar II.

Objetivo: Pretende, mediante oferta de capacitação profissional, contribuir para a renovação de práticas empreendedoras para fomentar autonomia de renda das mulheres beneficiárias, além ainda de — através das ações de conscientização e sensibilização — estimular um ambiente de apoio ao enfrentamento da violência contra às mulheres e de combate ao preconceito de gênero e de raça

Indicador 1: Quantidade de beneficiárias participantes das ações

Situação da execução: Atividade não iniciada, pois o Plano de Trabalho (documento SEI [00150960353](#)) aponta programação para realização da ação no mês 12.

Ação 1. Realização de 03 (três) Reuniões de Articulação/Apoio, entre a OSC Casa das Mulheres e parceiros institucionais, para o desenvolvimento de ações do projeto. Será 01 (uma) reunião em cada dos seguintes municípios: Jequié, Aiquara, Jitaúna.

Indicador 2: Quantidade de Reuniões de Articulação realizadas

Situação da execução: Atividade está em execução e da análise na documentação (documentos SEI [00135715159](#), [00135715906](#)) entregue pela OSC, notou-se que foram realizadas 02 das reuniões previstas no projeto. Assim, considerando o período verificado, **constatou-se cumprimento de 66,67% da meta.**

Ação 2. Realização de 03 (três) Turmas de Capacitação nos serviços de embelezamento e higiene. Cada atividade terá carga horária de 35 (trinta e cinco) horas e 30 (trinta) participantes. Em relação a temática por município, será realizada 01 (uma) turma de Cabeleireira em Jequié, 01 (uma) turma de Manicure e Pedicure em Aiquara, 01 (uma) turma de Depilação em Jitaúna.

Indicador 3: Número de Turmas de Capacitação realizadas

Indicador 4: Quantidade de beneficiárias participantes

Indicador 5: Quantidade de beneficiárias concluintes

Situação da execução: Atividade está em execução e da análise na documentação (documentos SEI [00135714363](#), [00135714856](#), [00135714719](#), [00135715340](#), [00135715497](#), [00135715497](#), [00135735099](#)) entregue pela OSC, notou-se que foram realizadas 02 das Turmas de Capacitação previstas no projeto e nos serviços de embelezamento e Higiene. A execução aconteceu no município de Aiquara, através da Turma de Manicure e Pedicure, e na cidade de Jitaúna, mediante a realização da Turma de Depilação. Assim, considerando o período verificado, **constatou-se cumprimento de 66,67% da meta.**

Ação 3. Realização de 03 (três) Turmas de Capacitação nos serviços de alimentação. Cada atividade terá carga horária de 35 (trinta e cinco) horas e 30 (trinta) participantes. Em relação a temática por município, será realizada 01 (uma) turma de Confeitaria em Jequié, 01 (uma) turma de Produção de Massas em Aiquara e 01 (uma) turma de Produção de Salgados, em Jitaúna.

Indicador 6: Quantidade de Turmas de Capacitação realizadas

Indicador 7: Quantidade de beneficiárias participantes

Indicador 8: Quantidade de beneficiárias concluintes

Situação da execução: Atividade está em execução e da análise na documentação (documentos SEI [00135714363](#), [00135714856](#), [00135714719](#), [00135715340](#), [00135715497](#), [00135715497](#), [00135735099](#)) entregue pela OSC, notou-se que foram realizadas 02 das Turmas de Capacitação nos serviços de alimentação. A execução aconteceu no município de Aiquara, através da Turma de Produção de Massas, e na cidade de Jitaúna, mediante a realização da Turma de Produção de Salgados. Assim, considerando o período verificado, **constatou-se cumprimento de 66,67% da meta.**

Ação 4. Realização em Jequié de 03 (três) Rodas de Conversas com mulheres que trabalham/integram a Rede de Enfrentamento a Violência de Gênero. Cada atividade terá carga horária de 04 (quatro) horas e deverá alcançar 10 (dez) mulheres/participantes.

Indicador 9: Quantidade de Rodas de Conversas realizadas

Indicador 10: Quantidade de mulheres (integrantes da Rede de Enfretamento) participantes

Situação da execução: Conforme Cronograma de Atividades (documento SEI [00150976375](#)) apresentado pela OSC, a conclusão e, consequentemente, a comprovação documental de realização estão programadas para o período posterior ao desta análise

Ação 5. Realização de 01 (um) Seminário no município de Jequié. A atividade terá 50 (cinquenta) mulheres participantes e carga horária de 06 (seis) horas.

Indicador 11: Quantidade de Seminários realizados

Indicador 12: Quantidade de beneficiárias participantes

Situação da execução: Meta está prevista para realização posteriormente ao período desta análise

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

A construção de evidências para avaliação do impacto do benefício social obtido em razão da execução do *Projeto Empoderar Para Emancipar II*, até o período, utilizou como a referências as seguintes ferramentas: análise documental, os elementos resultantes das visitas realizadas, os diálogos efetivados com a OSC. Perante o exposto, observou-se com a execução do objeto do Termo de Fomento n. 018/2025:

- Da realização de 04 (quatro) das 06 (seis) Turmas de **Capacitação** notou-se que com essa iniciativa a OSC estimula ao protagonismo no empreendedorismo, através da orientação para práticas de produção e de valorização do modo de fazer para autonomia de renda; apresenta temáticas voltadas para o enaltecimento da capacidade individual; proposições de impacto no convívio familiar e em sociedade com essência em questões de reconhecimento de direitos, trabalho decente e direitos humanos; impulsiona a educação e a formação profissional;

Em referência aos impactos percebidos, considerando a visita in loco, destaca-se que observou-se a empolgação das beneficiárias(os) ao participarem das Turmas. Considerando que o período em análise configura a fase de intermediária de execução do Projeto Empoderar Para Emancipar II, ainda não foi possível constatar o impacto do benefício social no público-alvo.

d) Outras informações:

É oportuno informar do acompanhamento e do monitoramento da parceria, realizados no período pela SETRE, através das comunicações e tratando das questões apontadas abaixo:

- Comunicado de Reunião de Apresentação do Plano de Monitoramento da Gestora da Parceria;
- Envios de orientações para a OSC Celebrante;
- Comunicado da OSC com layout das peças de divulgação do Projeto, para aprovação da Assessoria de Comunicação da SETRE;
- Comunicado da OSC informando da compra dos bens adquiridos com recursos da parceria e envio das respectivas Notas Fiscais, para tombamento desses itens pela Coordenação de Material e Patrimônio da SETRE;
- Envio de Ofício da OSC para a SETRE, informando das alterações realizadas no Cronograma de Execução.

5.4.2 Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

Em relação a execução financeira da parceria pactuada através do Termo de Fomento n. 018/2022, informa-se que de acordo com o apontado no Relatório da Prestação de Contas (documento SEI [00134764436](#)), houve a comprovação das despesas realizadas e sua relação com a origem do recurso e com a execução do objeto da parceria, bem como sua previsão no Plano de Trabalho, em conformidade com o § 2º do art. 64, da Lei Federal nº. 13.019/2014. É de referir ainda que, conforme poderá ser constatado através do documento SEI [00135114272](#), foi emitido pela Gestora da Parceria o Parecer Técnico de Prestação de Contas.

Informa-se ainda que no Processo SEI [021.2141.2025.0007160-46](#) de Prestação de Contas Parcial estão os documentos comprobatórios das despesas que foram encaminhados pela OSC Celebrante, para análise da execução financeira. Assim, os dados financeiros dessa documentação foram examinados pela Diretoria de Finanças da SETRE e desse exame constatou-se o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, bem como o cumprimento das normas pertinentes.

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

As ações previstas, no Termo de Fomento n. 018/2025 e seu respectivo Plano de Trabalho, estão em fase de execução. Assim, a partir das atividades realizadas no período de 10/06/2025 a 10/12/2025, constata-se que as cláusulas do instrumento da parceria estão sendo cumpridas.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não se aplica ao Termo de Fomento n. 018/2025.

8. TRANSPARÊNCIA

Em cumprimento as normas de transparência, a SETRE publicou informações e dados relativos à parceria, na Imprensa Oficial do Estado da Bahia (<http://do.ba.gov.br/>) e no sítio institucional ([Início | Setre - Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte](#)). Salienta-se ainda que, conforme estabelece o art. 11 da Lei n. 13.019/2014, a OSC Celebrante divulga em suas redes sociais e faz registros (documentos SEI [00135735099](#), [00135714363](#)) das atividades da parceria firmada, mediante o Termo de Fomento n. 050/2025.

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não se aplica, pois não há registro de Notificações no período em análise.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não há registro de manifestações no período em análise.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Não há glosa no período.

12. ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DE MELHORIA

Não há recomendações de ações de melhorias no período em análise.

13. RECOMENDAÇÕES

Não há recomendações no período em análise.

14. CONCLUSÃO

Após a análise da documentação comprobatória encaminhada pela OSC Celebrante, associada as técnicas de monitoramento e avaliação realizadas pela SETRE, constatou-se que no período em tela (10/06/2025 a 10/12/2025) a OSC Celebrante atendeu a execução do Projeto Empoderar Para Emancipar II regularmente, através do cumprimento das metas propostas no Plano de Trabalho, do Termo de Fomento n. 018/2025.

Salvador(BA), 17 de março de 2026.

Luciana Oliveira

Gestora da Parceria

Matrícula 92.097.795

Cintia Gois Moreira

Supervisora Técnica

Matrícula n. 92.148.637



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Gois Moreira, Coordenador III**, em 01/10/2026, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Oliveira Pereira, Coordenador I**, em 02/10/2026, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00133725466** e o código CRC **5D429781**.

Referência: Processo nº 021.2123.2026.0000810-86

SEI nº 00133725466

Criado por miriam.buri@setre.ba.gov.br, versão 14 por cintia.moreira@setre.ba.gov.br em 01/10/2026 18:17:50.